

# Políticas Corporativas Alupar

## Política de Recursos Humanos



**ALUPAR**

12/8/2020

Criação: Departamento de Recursos Humanos

Revisão: 03 – Atualização

Tipo de Acesso: Livre

Elaborado por:

Elis Freitas

Departamento de Recursos  
Humanos

Revisado por:

Soraia Leite

Departamento de Recursos  
Humanos

Aprovado pelo:

Conselho de  
Administração em  
12/08/2020

Padronizado por:

Nayara Irias

Escritório de Gerenciamento  
de Projetos e Processos



POLÍTICA CORPORATIVA

**Alupar**

Políticas Corporativas Alupar

## Política de Recursos Humanos

### SUMÁRIO

1	INFORMAÇÕES DE CONTROLE .....	3
2	OBJETIVO .....	4
3	ABRANGÊNCIA.....	4
4	ÁREAS ENVOLVIDAS.....	4
5	VIGÊNCIA .....	4
6	CONCEITOS / DEFINIÇÕES .....	4
7	REFERÊNCIAS.....	4
8	FUNDAMENTOS REGULATÓRIOS.....	4
9	DIRETRIZES GERAIS .....	5
9.1	CULTURA: JEITO DE SER ALUPAR .....	5
9.2	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO.....	5
9.3	VALORIZAÇÃO DA PESSOA E DA DIVERSIDADE .....	5
9.4	COMPARTILHAMENTO DO APRENDIZADO .....	5
9.5	EIXOS DE CARREIRAS E GESTÃO POR COMPETÊNCIA .....	6
9.6	BENEFÍCIOS.....	6
9.7	FORMAÇÃO DAS LIDERANÇAS.....	6
9.8	EQUILÍBRIO E BEM-ESTAR.....	6
10	RESPONSABILIDADES .....	6
11	ANEXOS .....	7
12	APROVAÇÕES DO DOCUMENTO .....	7
13	DIVULGAÇÃO .....	7



Validado  
pelo  
EGP&P

Política Corporativa Alupar  
Recursos Humanos

Versão:  
03

Emissão:  
12/08/20

Validade:  
Indeterminada

Página:  
2 de 7

Código:  
RH-017

## 1 INFORMAÇÕES DE CONTROLE

VERSÃO	DATA	TIPO DE REVISÃO	DETALHAMENTO
01	07/2017	Novo	Criação da nova política.
02	03/2018	Alteração	Atualizações necessárias da Política.
03	08/2020	Alteração	Atualizações necessárias da Política.
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			

### Tipos de Revisão

- **Inclusão:** Inclusão de informação não existente na versão anterior.
- **Exclusão:** Exclusão de informação existente na versão anterior.
- **Alteração:** Alteração ou ajuste de informação já existente na versão anterior.
- **Novo:** Indica que o normativo foi criado, que corresponde a primeira versão do documento.





POLÍTICA CORPORATIVA

**Alupar**

## 2 OBJETIVO

A Política de Recursos Humanos objetiva manter a Empresa competitiva por meio da atração, desenvolvimento, reconhecimento, recompensa e manutenção de um quadro de profissionais qualificados, de alto desempenho e aderentes ao Jeito de Ser Alupar, que atendam às necessidades de crescimento e desenvolvimento, presentes e futuras, dos negócios da Companhia, dentro de práticas que promovam a equidade e o bem-estar coletivo.

## 3 ABRANGÊNCIA

Esse regulamento abrange todos(as) os(as) colaboradores(as) da Companhia com vínculo empregatício regido pela CLT, contratos de estágio e Diretorias Estatutárias, em todas as suas Coligadas e Controladas, atuais e futuras.

## 4 ÁREAS ENVOLVIDAS

Todos os Departamentos da Companhia.

## 5 VIGÊNCIA

Esse documento terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de publicação. No entanto, caso sejam pertinentes alterações, deverá ser publicada nova versão de forma tempestiva e dada a publicidade necessária em todos os níveis hierárquicos.

## 6 CONCEITOS / DEFINIÇÕES

Não Se Aplica.

## 7 REFERÊNCIAS

Não Se Aplica.

## 8 FUNDAMENTOS REGULATÓRIOS

Não Se Aplica.



Validado  
pelo  
EGP&P

Política Corporativa Alupar  
Recursos Humanos

Versão:  
03

Emissão:  
12/08/20

Validade:  
Indeterminada

Página:  
4 de 7

Código:  
RH-017



POLÍTICA CORPORATIVA

**Alupar**

## 9 DIRETRIZES GERAIS

A Companhia adota práticas de respeito às legislações trabalhistas e sociais, permeadas pelo comprometimento com os resultados dos negócios, pela busca e compartilhamento do aprendizado, por relacionamentos pautados pelo respeito mútuo, transparência e pela valorização da pessoa; atuando sempre no sentido de coibir práticas discriminatórias e de assédio moral e sexual, em todas as suas formas, bem como erradicar o trabalho infantil, forçado ou compulsório, valorizando a diversidade e respeitando a livre associação sindical e negociações coletivas; tudo no sentido de tornar o ambiente de trabalho saudável, seguro, livre de insinuações e propiciar bem-estar coletivo e alta performance.

### 9.1 CULTURA: JEITO DE SER ALUPAR

A Alupar se preocupa em promover o senso de pertencimento em seus(suas) colaboradores(as), com o objetivo de gerar harmonia entre o jeito pessoal de ser e o Jeito de Ser da Empresa, pois acredita que, desta forma, é possível convergir crenças e valores e alinhar atitudes e comportamentos, gerando uma atmosfera de trabalho positiva, com pessoas mais motivadas, mais felizes e mais produtivas.

### 9.2 RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

A partir da aderência ao Jeito de Ser Alupar, temos a missão de mobilizarmos os melhores profissionais do mercado para às posições abertas, de modo que reúnam, a um só tempo, as competências técnicas necessárias ao desempenho das funções, apresentem identidade com nossa Cultura Organizacional e sejam potenciais para a superação dos desafios presentes e futuros da Companhia.

### 9.3 VALORIZAÇÃO DA PESSOA E DA DIVERSIDADE

A Alupar acredita na valorização da pessoa e na riqueza imensurável da diversidade - quer seja de opiniões, quer seja de gênero, cor, origem ou idade. Por essa razão, orienta que todas as relações sejam baseadas em respeito, atenção e consideração pelo indivíduo. Além disso, a Companhia enxerga a PESSOA como agente essencial para o alcance dos objetivos e metas estratégicas organizacionais.

### 9.4 COMPARTILHAMENTO DO APRENDIZADO

A Alupar acredita que o aprendizado é uma construção, essencialmente, coletiva. Por essa razão, adota práticas no sentido de provocar, estimular e promover ações favoráveis ao compartilhamento e multiplicação do conhecimento entre pessoas e equipes, além de estimular ações de autodesenvolvimento e busca ativa pelo saber, tanto através da educação continuada formal quanto por dinâmicas de lições aprendidas, a partir de experiências reais no ambiente de trabalho.



Validado  
pelo  
EGP&P

Política Corporativa Alupar  
Recursos Humanos

Versão:  
03

Emissão:  
12/08/20

Validade:  
Indeterminada

Página:  
5 de 7

Código:  
RH-017



POLÍTICA CORPORATIVA

**Alupar**

### **9.5 EIXOS DE CARREIRAS E GESTÃO POR COMPETÊNCIA**

A Alupar adota o modelo de Gestão de Pessoas por Competência e Eixos de Carreiras, que apresentam efeitos consistentes e duradouros. Esse modelo fornece as bases para os vários processos de Gestão de Pessoas, bem como alinha-se aos objetivos, valores, características e estratégias da Organização, trazendo respostas para as questões de Recrutamento e Seleção, Avaliação de Desempenho, Desenvolvimento, Carreira e Sucessão e Remuneração.

### **9.6 BENEFÍCIOS**

A Alupar acompanha as melhores tendências do mercado para composição de seu pacote de benefícios, de modo a torná-lo atrativo na mobilização e retenção de profissionais aderentes ao Jeito de Ser Alupar, além de proporcionar bem-estar, dentro e fora do ambiente profissional, objetivando sempre a melhoria contínua das condições de trabalho.

### **9.7 FORMAÇÃO DAS LIDERANÇAS**

A Alupar entende que sua liderança é o principal elo para conexão das pessoas à estratégia, ao senso de pertencimento e aos VALORES Organizacionais. Por essa razão, investe em programas de capacitação, formação e aproximação do time de gestores(as) ao Jeito de Ser Alupar.

### **9.8 EQUILÍBRIO E BEM-ESTAR**

A Alupar acredita que os melhores resultados podem ser alcançados quando a pessoa desfruta de condições de vida plena, em todos os âmbitos, pessoal e profissional. Por isso, estimula a adoção de hábitos equilibrados entre o profissional e o pessoal, seja por jornadas flexíveis de trabalho, banco de horas, patrocínio de atividades culturais e artísticas, práticas esportivas, alimentação saudável, convívio familiar e outras atividades voltadas ao bem-estar e ao senso de valorização pessoal, como, por exemplo, celebração de datas festivas e reconhecimento de marcos importantes na trilha de carreira.

## **10 RESPONSABILIDADES**

É dever e responsabilidade de todos os colaboradores com vínculo empregatício regido pela CLT, contratos de estágio e Diretorias Estatutárias, em todas as suas Coligadas e Controladas tomar conhecimento da presente Política e atender aos seus termos.



Validado  
pelo  
EGP&P

Política Corporativa Alupar  
Recursos Humanos

Versão:  
03

Emissão:  
12/08/20

Validade:  
Indeterminada

Página:  
6 de 7

Código:  
RH-017



POLÍTICA CORPORATIVA

**Alupar**

## 11 ANEXOS

Não Se Aplica.

## 12 APROVAÇÕES DO DOCUMENTO

Com o objetivo de garantir a sustentabilidade as aprovações destes documentos e suas revisões seguirão por e-mail com o De Acordo do dono dos processos e das áreas intervenientes, sendo de responsabilidade do dono do processo a solicitação de todas as aprovações e envio das evidências para a área de Processos.

## 13 DIVULGAÇÃO

A Divulgação do material é de responsabilidade da área, assim como a garantia pelo entendimento das informações.



Validado  
pelo  
EGP&P

Política Corporativa Alupar  
Recursos Humanos

Versão:  
03

Emissão:  
12/08/20

Validade:  
Indeterminada

Página:  
7 de 7

Código:  
RH-017